

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Empresa: EXATA CONSTRUTORA**

1) Na qualidade de empresa pretensa a participar do certame em epigrafe, vimos solicitar acesso aos anexos II a XXXI.

### **Resposta da CEL:**

Com relação ao acesso aos anexos II a XXXI, no final do edital há 2 links com todas as planilhas e projetos referentes à Concorrência nº 01/2018. No edital tb há a indicação do site da PF, onde esses mesmos links podem ser obtidos.

2) Aproveitando a oportunidade, vimos solicitar o seguinte esclarecimento.

· No tocante a comprovação da capacidade técnica (operacional e profissional), a apresentação de Certidão de Acervo Técnico relativa a EXECUÇÃO de edificação institucional com área mínima de 3.000m<sup>2</sup> também cumpre o requisito exigido. Nosso entendimento está correto?

### **Resposta da CEL:**

#### **Segue a resposta enviada pelo setor de engenharia ao questionamento abaixo**

Com relação ao questionamento técnico acima, entendo que a apresentação de certidão de acervo técnico de execução (construção) de edifício institucional com área mínima de 3000m<sup>2</sup> atende o requisito exigido no edital.

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### EMPRESA SHOCKENG – VIA E-MAIL EM 24/09/2018

Referente ao processo CONCORRÊNCIA Nº 01/2018, questionamos o seguinte:

"7.3.3. Qualificação Técnica ..."  
"7.3.3.2.2 Execução de fachada em Pele de Vidro;"

Questionamos se será aceito, como equivalente, "Esquadria de alumínio e vidro" pois qualquer fachada em pele de vidro consiste em chapa de vidro fixada em perfis de alumínio, a técnica construtiva é a mesma.

### RESPOSTA DA CEL:

Segue a resposta enviada pelo setor de engenharia ao questionamento abaixo.

Referente ao processo CONCORRÊNCIA Nº 01/2018, questionamos o seguinte:  
"7.3.3. Qualificação Técnica ..."  
"7.3.3.2.2 Execução de fachada em Pele de Vidro;"

Questionamos se será aceito, como equivalente, "Esquadria de alumínio e vidro" pois qualquer fachada em pele de vidro consiste em chapa de vidro fixada em perfis de alumínio, a técnica construtiva é a mesma.

A exigência é do sistema pele de vidro, que consiste em uma continuidade no pano de vidro, o que não é possível com qualquer esquadria de alumínio e vidro, conforme colocado. A atividade é de risco, extremamente complexa, exige mão de obra qualificada e equipamentos adequados. Não há que se comparar a complexidade técnica de uma esquadria qualquer de alumínio e vidro, que pode inclusive ser comprada no mercado pronta para instalação e instalada por um pedreiro, a uma pele de vidro que somente poderá ser instalada por um operador qualificado, resguardando assim o material e a segurança do canteiro e da obra após a entrega.

Outro ponto interessante para a especificidade é a execução que exige trabalho em altura, fixação dos elementos que exigem ancoragem na estrutura e trabalho externo ao edifício. Apenas o painel, que é parte da pele de vidro, se assemelha de forma mais direta a uma esquadria, porém o que buscamos é o sistema de vedação constituído por pele de vidro que deve conferir a fachada estanqueida, melhor isolamento térmico e permitir a maior iluminação do ambiente.

# ENC: QUESTIONAMENTOS - 01 SIAL

Segunda, Outubro 15, 2018 17:16 BRT



Alexandre Leonel - Sial Construções Civis Ltda

[alexandre.leonel@sial.eng.br](mailto:alexandre.leonel@sial.eng.br)

Para

[me](#)

Boa tarde PRezados,

Referente a obra de Reforma da Superintendencia Regional da Policia Federal na Bahia - Concorrência 01/2018 - Processo Adm. 08255.009346/2018-21, favor esclarecer as seguintes duvidas conforme exposto abaixo:

**Nos 4 pavimentos se refere a retirada, desmontagem e remoção, será utilizado alguns dos sistemas já existentes?**

**Referente a automação informar a marca que está sendo usada e se vamos reaproveitar esse sistema.**

**O ideal seria se tivesse um memorial descritivo com mais especificações, ou obter mais informações.**

Sobre a remoção preciso do projeto existente para saber a quantidade de dutos que vai ser retirado, no projeto recebido não informa.

## SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E REMOÇÃO

DESMONTAGEM E RETIRADA DE TORRE DE ARREFECIMENTO INCLUSIVE CONJUNTO DE VENTILAÇÃO E ACOPLAMENTOS

DESMONTAGEM E RETIRADA DE CLIMATIZADORS TIPO FANCOIL

RETIRADA DE UNIDADE RESFRIADORA DE LÍQUIDOS

REMOÇÃO DAS BOMBAS DE ÁGUA GELADA E COMPONENTES

REMOÇÃO DO TANQUE DE EXPANSÃO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS E COMPONENTES

REMOÇÃO DA REDE DE DUTOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM ISOLAMENTO TÉRMICO

REMOÇÃO DE DIFUSORES E GRELHAS DO SISTEMA DE INSUFLAMENTO

REMOÇÃO DAS TOMADAS DE AR EXTERIOR COM DAMPER E FILTRO

REMOÇÃO DAS TUBULAÇÕES DE ÁGUA GELADA COM ISOLAMENTO TÉRMICO

REMOÇÃO DO SISTEMA DE FORÇA, COMANDO, AUTOMAÇÃO E CONTROLE DE ÁGUA GELADA

REMOÇÃO DA REDE DE DUTOS FLEXÍVEIS COM ISOLAMENTO TÉRMICO

Fico no aguardo.

Atenciosamente,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/BA

**Esclarecimento**

**CPL/SELOG/SR/PF/BA**

**Assunto:** Edital da Concorrência N.º 01/2018 - Superintendência Regional no Estado da Bahia – SR/PF/BA

**Objeto:** Reforma da Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia, localizada na Avenida Oscar Pontes, nº 339, Água de Meninos – Salvador/BA.

Processo: **08255.009346/2018-21**

**Interessado:** SIAL Construções Civis Ltda. - **CNPJ:** 80.359.771.0001/09

**Nº Pedido de Esclarecimento:** 01

**As resposta seguem abaixo dos questionamentos**

Referente a obra de Reforma da Superintendência Regional da Policia Federal na Bahia - Concorrência 01/2018 - Processo Adm. 08255.009346/2018-21, favor esclarecer as seguintes duvidas conforme exposto abaixo:

**Nos 4 pavimentos se refere a retirada, desmontagem e remoção, será utilizado alguns dos sistemas já existentes?**

**Referente a automação informar a marca que está sendo usada e se vamos reaproveitar esse sistema.**

**O ideal seria se tivesse um memorial descritivo com mais especificações, ou obter mais informações.**

Sobre a remoção preciso do projeto existente para saber a quantidade de dutos que vai ser retirado, no projeto recebido não informa.

<b>SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E REMOÇÃO</b>
--

DESMONTAGEM E RETIRADA DE TORRE DE ARREFECIMENTO INCLUSIVE CONJUNTO DE VENTILAÇÃO E ACOPLAMENTOS
--

DESMONTAGEM E RETIRADA DE CLIMATIZADORS TIPO FANCOIL
--

RETIRADA DE UNIDADE RESFRIADORA DE LÍQUIDOS
REMOÇÃO DAS BOMBAS DE ÁGUA GELADA E COMPONENTES
REMOÇÃO DO TANQUE DE EXPANSÃO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS E COMPONENTES
REMOÇÃO DA REDE DE DUTOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM ISOLAMENTO TÉRMICO
REMOÇÃO DE DIFUSORES E GRELHAS DO SISTEMA DE INSUFLAMENTO
REMOÇÃO DAS TOMADAS DE AR EXTERIOR COM DAMPER E FILTRO
REMOÇÃO DAS TUBULAÇÕES DE ÁGUA GELADA COM ISOLAMENTO TÉRMICO
REMOÇÃO DO SISTEMA DE FORÇA, COMANDO, AUTOMAÇÃO E CONTROLE DE ÁGUA GELADA
REMOÇÃO DA REDE DE DUTOS FLEXÍVEIS COM ISOLAMENTO TÉRMICO

**Resposta:**

Em resposta ao questionamento informo que:

- 1) O serviço executado está quantificado no Anexo III e explicitado no Anexo IV.
- 2) Serviços que não estão contidos nestes anexos não serão executados.
- 3) Atualmente não existe nenhum nível de automação instalada na SRBA.
- 4) O Memorial descritivo dos serviços é o Anexo VIII - Caderno de Encargos e Especificações

**De: CONSTRUTORA CELI LTDA.**

**Fone: (0xx79) 3216-5074**

**Fax: (0xx79) 3216-5066 / 5065**

**E-mail: [orcamento@celi.com.br](mailto:orcamento@celi.com.br)**

<b>PARA:</b> Comissão Especial de Licitação – Superintendência Regional de Polícia Federal na Bahia	
<b>FONE:</b>	<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:cpl.srba@dpf.gov.br">cpl.srba@dpf.gov.br</a>
<b>DATA:</b> 11/10/2018	
<b>N.º ESCLARECIMENTO:</b> 01	

**REF.: Edital da Concorrência N.º 01/2018 - Superintendência Regional no Estado da Bahia – SR/PF/BA**

**OBJETO:** Reforma da Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia, localizada na Avenida Oscar Pontes, nº 339, Água de Meninos – Salvador/BA.

Prezado (s) Senhor (es),

Analisando os elementos do referido edital, surgiram os seguintes questionamentos:

1. No Anexo VI – Composição do BDI, na parte que se refere aos tributos, foi considerado o percentual de 2% (dois por cento) para o “INSS sobre a Receita Bruta”. A **Lei 13.161/2015** (Desoneração da Folha de Pagamento) publicada em 31/08/2015, alterou esse percentual de 2% (dois por cento) para 4,5% (quatro vírgula cinco por cento). Pergunta: Como devemos proceder?
2. Ainda com relação ao Anexo VI, foi disponibilizado apenas a composição do “BDI Padrão”, cujo o percentual é de 24,06% (vinte e quatro vírgula zero seis por cento). Não foi fornecida a composição detalhada do “BDI Equipamentos”, onde o valor informado e considerado na planilha é de 14,02% (quatorze vírgulas zero dois por cento). Pedimos urgentemente, o envio da composição do BDI Equipamentos.
3. A Composição do BDI considerada é com desoneração em folha, onde é considerado um percentual nos tributos referente ao INSS sobre a Receita Bruta (Encargos Sociais com Desoneração). Dessa forma, os percentuais dos encargos sociais da mão de obra de horista e mensalista devem sofrer uma redução em função da exclusão do percentual de INSS dos mesmos. Verificamos que isso não ocorreu na planilha orçamentária do referido edital, visto que os percentuais indicados na mesma, para os encargos sociais, são de Encargos Sociais sem Desoneração (Horista: 119,49% ; Mensalista: 74,46%). Favor efetuar a devida correção dos encargos sociais, ou das composições do BDI.
4. Verificamos que os percentuais de encargos sociais considerados na planilha orçamentária, são da fonte SINAPI-BA/2016 (Horista: 119,49%; Mensalista: 74,46% - Sem Desoneração),

que já deixaram de ser utilizados. Os valores percentuais vigentes pelo SINAPI são os seguintes:

- Horista → 117,73%; Mensalista → 73,34% - Encargos Sem Desoneração
- Horista → 88,28%; Mensalista → 49,82% - Encargos Com Desoneração

No aguardo urgente de vossa resposta, subscrevemo-nos,  
Atenciosamente,

**Engº Marcus David**

Construtora Celi Ltda - Núcleo de Orçamentos

Tel.: (79) 3216-5074 - Fax: (79) 3216-5066/5065

E-mail: marcusdavid@celi.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/BA

**Esclarecimento**

**CPL/SELOG/SR/PF/BA**

**Assunto:** Edital da Concorrência N.º 01/2018 - Superintendência Regional no Estado da Bahia – SR/PF/BA

**Objeto:** Reforma da Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia, localizada na Avenida Oscar Pontes, nº 339, Água de Meninos – Salvador/BA.

Processo: **08255.009346/2018-21**

**Interessado:** Construtora CELI Ltda. - **CNPJ:** 13.031.257/0001-52

**Nº Pedido de Esclarecimento:** 01

**As resposta seguem abaixo dos questionamentos**

1. No Anexo VI – Composição do BDI, na parte que se refere aos tributos, foi considerado o percentual de 2% (dois por cento) para o “INSS sobre a Receita Bruta”. A Lei 13.161/2015 (Desoneração da Folha de Pagamento) publicada em 31/08/2015, alterou esse percentual de 2% (dois por cento) para 4,5% (quatro vírgula cinco por cento). Pergunta: Como devemos proceder?

**Resposta:** Foi utilizado para a composição do preço a mão de obra Não Desonerado pois representou para a obra um valor menor do que a utilização da mão de obra Desonerada, além disto a alteração de 2% para 4,5% em virtude a Lei 13.161/2015 de 31/08/2015 foi sobre o percentual do INSS e sim sobre o percentual do CPRB. Desta forma o BDI esta correto.

2. Ainda com relação ao Anexo VI, foi disponibilizado apenas a composição do “BDI Padrão”, cujo o percentual é de 24,06% (vinte e quatro vírgula zero seis por cento). Não foi fornecida a composição detalhada do “BDI Equipamentos”, onde o valor informado e considerado na planilha é de 14,02% (quatorze vírgulas zero dois por cento). Pedimos urgentemente, o envio da composição do BDI Equipamentos.

**Resposta:** O valor de 14,02% para o BDI de Equipamentos foi retirado do item 9.1 (que é explicado pelo item 9.2.1) do ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário. Sendo utilizado o valor Médio.

3. A Composição do BDI considerada é com desoneração em folha, onde é considerado um percentual nos tributos referente ao INSS sobre a Receita Bruta (Encargos Sociais com Desoneração). Dessa forma, os percentuais dos encargos sociais da mão de obra de horista e mensalista devem sofrer uma redução em função da exclusão do percentual de INSS dos mesmos. Verificamos que isso não ocorreu na planilha orçamentária do referido edital, visto que os percentuais indicados na mesma, para os encargos sociais, são de Encargos Sociais sem Desoneração (Horista: 119,49% ; Mensalista: 74,46%). Favor efetuar a devida correção dos encargos sociais, ou das composições do BDI.

**Resposta:** Tanto a planilha quanto o BDI são para Não desoneração em folha, desta forma os valores dos encargos sociais estão corretos.

4. Verificamos que os percentuais de encargos sociais considerados na planilha orçamentária, são da fonte SINAPI-BA/2016 (Horista: 119,49%; Mensalista:74,46% - Sem Desoneração), que já deixaram de ser utilizados. Os valores percentuais vigentes pelo SINAPI são os seguintes:

• Horista 117,73%; Mensalista 73,34% - Encargos Sem Desoneração • Horista 88,28%; Mensalista 49,82% - Encargos Com Desoneração

**Resposta:** Apesar de estar escrito na planilha orçamentária Anexo III Horista: 119,49%; Mensalista:74,46% - Sem Desoneração, foi utilizado na planilha o valor de Horista 117,73%; Mensalista 73,34% - Encargos Sem Desoneração, estando assim a planilha com os valores corretos. Houve apenas um erro de forma e não de conteúdo estando assim a planilha com os valores corretos.

**De: CONSTRUTORA CELI LTDA.**  
**Fone: (0xx79) 3216-5074**  
**Fax: (0xx79) 3216-5066 / 5065**  
**E-mail: [orcamento@celi.com.br](mailto:orcamento@celi.com.br)**

<b>PARA:</b> Comissão Especial de Licitação – Superintendência Regional de Polícia Federal na Bahia	
<b>FONE:</b>	<b>E-MAIL:</b> cpl.srba@dpf.gov.br
<b>DATA:</b> 17/10/2018	
<b>N.º ESCLARECIMENTO:</b> 02	

**REF.: Edital da Concorrência N.º 01/2018 - Superintendência Regional no Estado da Bahia – SR/PF/BA**

**OBJETO:** Reforma da Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia, localizada na Avenida Oscar Pontes, nº 339, Água de Meninos – Salvador/BA.

Prezado (s) Senhor (es),

1. Analisando a planilha orçamentária identificamos que a mesma possui itens de serviços iguais (mesma descrição), porém com preços unitários diferentes, conforme demonstrado abaixo:

COD	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	R\$ UNIT
S01.13.0023	2.04.02.02	DIVISÓRIA EM PAINEL CEGO, PAGINADA EM QUATRO (CONFORME DETALHE DE PROJETO), ATÉ O TETO, EM MDP (15mm) REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO LISO, COR ARGILA, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO NATURAL FOSCO, ESPESSURA FINAL ENTRE 90 E 95mm (REF.: INTERACT OU EQUIVALENTE TÉCNICO) - EXCLUSO PORTAS	m <sup>2</sup>	22,31	642,49
S01.13.0023	3.02.02.02	DIVISÓRIA EM PAINEL CEGO, PAGINADA EM QUATRO (CONFORME DETALHE DE PROJETO), ATÉ O TETO, EM MDP (15mm) REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO LISO, COR ARGILA, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO NATURAL FOSCO, ESPESSURA FINAL ENTRE 90 E 95mm (REF.: INTERACT OU EQUIVALENTE TÉCNICO) - EXCLUSO PORTAS	m <sup>2</sup>	494,59	642,49
S01.13.0024	3.02.02.03	DIVISÓRIA EM PAINEL CEGO, PAGINADA EM QUATRO (CONFORME DETALHE DE PROJETO), ATÉ O TETO, EM MDP (15mm) REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO LISO, COR ARGILA, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO NATURAL FOSCO, ESPESSURA FINAL ENTRE 90 E 95mm (REF.: INTERACT OU EQUIVALENTE TÉCNICO) - EXCLUSO PORTAS	m <sup>2</sup>	77,28	321,25

S01.13.0023	4.02.02.02	DIVISÓRIA EM PAINEL CEGO, PAGINADA EM QUATRO (CONFORME DETALHE DE PROJETO), ATÉ O TETO, EM MDP (15mm) REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO LISO, COR ARGILA, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO NATURAL FOSCO, ESPESSURA FINAL ENTRE 90 E 95mm (REF.: INTERACT OU EQUIVALENTE TÉCNICO) - EXCLUSO PORTAS	m <sup>2</sup>	729,57	642,49
S01.13.0024	4.02.02.03	DIVISÓRIA EM PAINEL CEGO, PAGINADA EM QUATRO (CONFORME DETALHE DE PROJETO), ATÉ O TETO, EM MDP (15mm) REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO LISO, COR ARGILA, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO NATURAL FOSCO, ESPESSURA FINAL ENTRE 90 E 95mm (REF.: INTERACT OU EQUIVALENTE TÉCNICO) - EXCLUSO PORTAS	m <sup>2</sup>	91,53	321,25
S01.13.0023	5.02.02.02	DIVISÓRIA EM PAINEL CEGO, PAGINADA EM QUATRO (CONFORME DETALHE DE PROJETO), ATÉ O TETO, EM MDP (15mm) REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO LISO, COR ARGILA, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO NATURAL FOSCO, ESPESSURA FINAL ENTRE 90 E 95mm (REF.: INTERACT OU EQUIVALENTE TÉCNICO) - EXCLUSO PORTAS	m <sup>2</sup>	538,43	642,49
S01.13.0024	5.02.02.03	DIVISÓRIA EM PAINEL CEGO, PAGINADA EM QUATRO (CONFORME DETALHE DE PROJETO), ATÉ O TETO, EM MDP (15mm) REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO LISO, COR ARGILA, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO NATURAL FOSCO, ESPESSURA FINAL ENTRE 90 E 95mm (REF.: INTERACT OU EQUIVALENTE TÉCNICO) - EXCLUSO PORTAS	m <sup>2</sup>	214,70	321,25
M01.01.0068	2.14.01.01	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO PARA VÁLVULA EMBUTIDA ANTIVANDALISMO BRANCO 350MMx380MMx600MM (CxLxA) DE SAÍDA VERTICAL E SIFÃO OCULTO, CÓD. M.714.17 DA DECA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	3,00	504,59
M01.01.0068	3.12.01.01	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO PARA VÁLVULA EMBUTIDA ANTIVANDALISMO BRANCO 350MMx380MMx600MM (CxLxA) DE SAÍDA VERTICAL E SIFÃO OCULTO, CÓD. M.714.17 DA DECA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	3,00	504,59
M01.01.0068	4.12.01.01	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO PARA VÁLVULA EMBUTIDA ANTIVANDALISMO BRANCO 350MMx380MMx600MM (CxLxA) DE SAÍDA VERTICAL E SIFÃO OCULTO, CÓD. M.714.17 DA DECA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	3,00	504,59
M01.01.0068	5.12.01.01	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO PARA VÁLVULA EMBUTIDA ANTIVANDALISMO BRANCO 350MMx380MMx600MM (CxLxA) DE SAÍDA VERTICAL E SIFÃO OCULTO, CÓD. M.714.17 DA DECA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	3,00	504,59
M01.01.0066	7.09.04	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO PARA VÁLVULA EMBUTIDA ANTIVANDALISMO BRANCO 350MMx380MMx600MM (CxLxA) DE SAÍDA VERTICAL E SIFÃO OCULTO, CÓD. M.714.17 DA DECA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M	53,68	601,73

**Solicitamos urgentemente, a informação de quais preços unitários estão corretos nestes casos, e que devemos considerar na elaboração da nossa proposta, bem como, o envio da planilha corrigida, com o novo valor global gerado a partir dessas correções.**

No aguardo urgente de vossa resposta, subscrevemo-nos,  
Atenciosamente

**Engº Marcus David**

Construtora Celi Ltda - Núcleo de Orçamentos  
Tel.: (79) 3216-5074 - Fax: (79) 3216-5066/5065  
E-mail: marcusdavid@celi.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/BA

**Esclarecimento**

**CPL/SELOG/SR/PF/BA**

**Assunto:** Edital da Concorrência N.º 01/2018 - Superintendência Regional no Estado da Bahia – SR/PF/BA

**Objeto:** Reforma da Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia, localizada na Avenida Oscar Pontes, nº 339, Água de Meninos – Salvador/BA.

Processo: **08255.009346/2018-21**

**Interessado:** Construtora CELI Ltda. - **CNPJ:** 13.031.257/0001-52

**Nº Pedido de Esclarecimento:** 02

**As resposta seguem abaixo dos questionamentos**

(...)

1. Analisando a planilha orçamentária identificamos que a mesma possui itens de serviços iguais (mesma descrição), porém com preços unitários diferentes, conforme demonstrado abaixo:

(...)

Solicitamos urgentemente, a informação de quais preços unitários estão corretos nestes casos, e que devemos considerar na elaboração da nossa proposta, bem como, o envio da planilha corrigida, com o novo valor global gerado a partir dessas correções.

**Resposta:** Em resposta ao questionamento da empresa Celi, informo que apesar da descrição dos itens serem iguais a composição de cada item é diferente, sendo assim impreciso o apontamento da empresa.

# Concorrência nº 01/2018 - Reforma da Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia

Quarta, Outubro 17, 2018 16:50 BRT



Pedro Souto

[pedrosouto@marsou.com.br](mailto:pedrosouto@marsou.com.br)

Para

[me](#)

---

Boa tarde,

A respeito do item 7.3.3.2 Capacitação Técnico-Operacional:

- "Reforma de edificação institucional com área de no mínimo 3.000 m<sup>2</sup>"

os itens abaixo (7.3.3.2.1 a 7.3.3.2.5) precisam ser na mesma CAT com área mínima de 3.000 m<sup>2</sup> ou podem ser de outras com áreas menores,

Obrigado.

--



**Pedro Maroclo Souto**

Departamento de Engenharia Civil

(62) 99964-8027 / (62) 3281-8187

[pedrosouto@marsou.com.br](mailto:pedrosouto@marsou.com.br)

[www.marsou.com.br](http://www.marsou.com.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/BA

**Esclarecimento**

**CPL/SELOG/SR/PF/BA**

**Assunto:** Edital da Concorrência N.º 01/2018 - Superintendência Regional no Estado da Bahia – SR/PF/BA

**Objeto:** Reforma da Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia, localizada na Avenida Oscar Pontes, nº 339, Água de Meninos – Salvador/BA.

Processo: **08255.009346/2018-21**

**Interessado:** Marsou Engenharia Eireli. - **CNPJ:** 01.278.335/0001-39

**Nº Pedido de Esclarecimento:** 01

**As resposta seguem abaixo dos questionamentos**

1. A respeito do item 7.3.3.2 Capacitação Técnico-Operacional:

- "Reforma de edificação institucional com área de no mínimo 3.000 m<sup>2</sup>"

os itens abaixo (7.3.3.2.1 a 7.3.3.2.5) precisam ser na mesma CAT com área mínima de 3.000 m<sup>2</sup> ou podem ser de outras com áreas menores,

**Resposta:** Em relação ao questionamento informo que os itens 7.3.3.2.1 a 7.3.3.2.5 não precisam estar na mesma CAT, contudo todas as CATs deverão ter área mínima estipulada no edital, não será aceito a soma de CATS com áreas menores.

Esclareço que a quantidade mínima de 3.000m<sup>2</sup> refere-se a comprovação da capacidade técnica-operacional, que é comprovada mediante a apresentação de atestado técnico emitido em favor da empresa. Mas, os sistemas agregados à edificação poderão ser comprovados em separado e sem determinação de quantidades para esses.

**Esclarecimento 01 CC nº 01-2018 Walter Lopes Engenharia Ltda**

Quinta, Outubro 18, 2018 15:33 BRT



Orçamento - Walter lopes

[orcamento@walterlopes.eng.br](mailto:orcamento@walterlopes.eng.br)

Para

[me, rodrigo.araujo, eveline, vivia](#)

Ref.: Esclarecimento 01 CC nº 01-2018 Walter Lopes Engenharia Ltda

Att: Comissão Especial de Licitação

Boa tarde,

Estamos participando do processo em epígrafe, analisando a planilha orçamentária temos:

**Análise 01:**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit
<b>1</b>			<b>A-SPR</b>			
6.10.01	S01.13.0029	Próprio	SISTEMA DE TETO VERDE COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEMBRANA ALVEOLAR E DE RETENÇÃO DE NUTRIENTES SUBSTRATO LEVE/NUTRITIVO INCLUSIVE VEGETAÇÃO COM PISOTEIO	m <sup>2</sup>	377,35	305,15
6.10.2	S01.13.0030	Próprio	SISTEMA DE TETO VERDE COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEMBRANA ALVEOLAR E DE RETENÇÃO DE NUTRIENTES SUBSTRATO LEVE/NUTRITIVO INCLUSIVE VEGETAÇÃO SEM PISOTEIO	m <sup>2</sup>	1.047,15	204,10
7.10.03	S01.13.0030	Próprio	SISTEMA DE TETO VERDE COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEMBRANA ALVEOLAR E DE RETENÇÃO DE NUTRIENTES SUBSTRATO LEVE/NUTRITIVO INCLUSIVE VEGETAÇÃO SEM PISOTEIO	m <sup>2</sup>	33,25	204,10

Os três itens são idênticos com suas descrições, logo os preços unitários estão divergentes, dois com os valores de R\$ 204,10 e o outro com o valor de R\$ 305,15.

Pergunta 01: Qual o valor que deve ser considerado correto?

**Análise 02:**

5.02.02.02	S01.13.0023	Próprio	DIVISÓRIA EM PAINEL CEGO, PAGINADA EM QUATRO (CONFORME DETALHE DE PROJETO), ATÉ O TETO, EM MDP (15mm) REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO LISO, COR ARGILA, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO NATURAL FOSCO, ESPESSURA FINAL ENTRE 90 E 95mm (REF.: INTERACT OU EQUIVALENTE TÉCNICO) - EXCLUSO PORTAS	m <sup>2</sup>	538,43	642,49
5.02.02.03	S01.13.0024	Próprio	DIVISÓRIA EM PAINEL CEGO, PAGINADA EM QUATRO (CONFORME DETALHE DE PROJETO), ATÉ O TETO, EM MDP (15mm) REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO LISO, COR ARGILA, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO NATURAL FOSCO, ESPESSURA FINAL ENTRE 90 E 95mm (REF.: INTERACT OU EQUIVALENTE TÉCNICO) - EXCLUSO PORTAS	m <sup>2</sup>	214,70	321,25

Os dois itens são idênticos com suas descrições, logo os preços unitários estão divergentes, um com o valor de R\$ 642,49 e o outro com 321,25.

Pergunta 02: Qual o valor que deve ser considerado correto?

Ficamos no posicionamento

sds

**Alessandra Caetano**

Eng<sup>a</sup> Orçamentista

CREA 6.600-D/MA

☎ (081) 3339-5899

✉ [alessandracaetano@walterlopes.eng.br](mailto:alessandracaetano@walterlopes.eng.br)



**PNG** image001.png

11.2 KiB





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/BA

**Esclarecimento**  
**CPL/SELOG/SR/PF/BA**

**Assunto:** Edital da Concorrência N.º 01/2018 - Superintendência Regional no Estado da Bahia – SR/PF/BA

**Objeto:** Reforma da Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia, localizada na Avenida Oscar Pontes, nº 339, Água de Meninos – Salvador/BA.

Processo: **08255.009346/2018-21**

**Interessado:** Walter Lopes Engenharia Ltda. - **CNPJ:** 05.275.604/0001-64

**Nº Pedido de Esclarecimento:** 01

**As resposta seguem abaixo dos questionamentos**

Estamos participando do processo em epígrafe, analisando a planilha orçamentária temos:

Análise 01:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit
<b>1</b>			<b>A-SPR</b>			
6.10.01	S01.13.0029	Próprio	Sistema de teto verde com fornecimento e aplicação de membrana alveolar e de retenção de nutrientes substrato leve/nutritivo inclusive vegetação com pisoteio	m <sup>2</sup>	377,35	305,15
6.10.2	S01.13.0030	Próprio	sistema de teto verde com fornecimento e aplicação de membrana alveolar e de retenção de nutrientes substrato leve/nutritivo inclusive vegetação sem pisoteio	m <sup>2</sup>	1.047,15	204,10
7.10.03	S01.13.0030	Próprio	sistema de teto verde com fornecimento e aplicação de membrana alveolar e de retenção de nutrientes substrato leve/nutritivo inclusive vegetação sem pisoteio	m <sup>2</sup>	33,25	204,10

Os três itens são idênticos com suas descrições, logo os preços unitários estão divergentes, dois com os valores de R\$ 204,10 e o outro com o valor de R\$ 305,15.

**Pergunta 01: Qual o valor que deve ser considerado correto?**

**Análise 02:**

5.02.02.02	S01.13.0023	Próprio	Divisória em painel cego, paginada em quatro (conforme detalhe de projeto), até o teto, em mdp (15mm) revestido com laminado melamínico liso, cor argila, estrutura em alumínio extrudado anodizado natural fosco, espessura final entre 90 e 95mm (ref.: interact ou equivalente técnico) - excluso portas	m <sup>2</sup>	538,43	642,49
5.02.02.03	S01.13.0024	Próprio	Divisória em painel cego, paginada em quatro (conforme detalhe de projeto), até o teto, em mdp (15mm) revestido com laminado melamínico liso, cor argila, estrutura em alumínio extrudado anodizado natural fosco, espessura final entre 90 e 95mm (ref.: interact ou equivalente técnico) - excluso portas	m <sup>2</sup>	214,70	321,25

Os dois itens são idênticos com suas descrições, logo os preços unitários estão divergentes, um com o valor de R\$ 642,49 e o outro com 321,25.

**Pergunta 02: Qual o valor que deve ser considerado correto?**

**(Resposta 01 e 02):** Apesar da descrição dos itens estarem iguais a composição é diferente conforme pode ser verificado no orçamento analítico. Estando assim os valores corretos.

# Concorrência Nº 01/2018 - esclarecimentos

Quarta, Outubro 17, 2018 11:40 BRT



Manuella Neri

[manuellaneri@csgengenharia.com.br](mailto:manuellaneri@csgengenharia.com.br)

Para

[me, rachelvillela, aloisiofernandes](#)

---

## Concorrência Nº 01/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NA BAHIA, LOCALIZADA NA AVENIDA OSCAR PONTES, Nº 339, ÁGUA DE MENINOS – SALVADOR/BA.**

Prezada Comissão de Licitação,

Solicitamos esclarecimentos sobre a concorrência em referência:

- 1) Na composição do BDI foi considerado percentual para INSS sobre Receita Bruta de 2,00%, no entanto desde 01 de dezembro de 2015 o percentual foi alterado de 2,00% para 4,50%. Solicitamos revisão no percentual do BDI para o percentual vigente.
- 2) Na composição do BDI foi considerado percentual para INSS sobre Receita Bruta, tendo em vista que a opção do orçamento foi pela desoneração da folha de pagamento, os encargos sociais da mão de obra devem ser considerados “desonerados” com percentuais de 88,28% para horista e 49,82% para mensalista. Solicitamos confirmação do regime adotado pelo órgão: com desoneração de 4,50% e encargos sociais de 88,28%/horista e 49,82%/mensalista ou não desonerado INSS sobre a Receita Bruta 0,00% com encargos sociais de 117,73%/horista e 73,34%/mensalista?
- 3) Na planilha orçamentária foram aplicados os encargos sociais da mão de obra com seus percentuais de 119,49% para horista e 74,46% para mensalista, a base SINAPI vigente a partir de agosto/2017 tem como referência os percentuais sem desoneração para horista de 117,73% e para mensalista de 73,34%. Solicitamos a adequação da planilha para os encargos vigentes.
- 4) A base de referência SINAPI utilizada para os preços dos serviços foi de Abril/18, além de ter bases com referência no ano de 2017. Desde o mês de Junho/2018 houve o reajustamento salarial conforme convenção coletiva da construção civil, onde houve aumento na remuneração de 2%. Solicitamos a adequação da planilha orçamentária para remuneração salarial conforme convenção coletiva vigente.

- 5) Em análise da planilha orçamentária analítica disponibilizada, observamos que nas composições **2.06.01.07, 2.11.03.08, 2.14.02.04, 3.09.02.09, 3.12.02.03, 4.09.02.10, 4.12.02.02, 5.09.02.11, 5.12.02.04**, foi considerado o valor da hora trabalhada para o SERVENTE de R\$9,60 mais R\$ 2,43 de encargos complementares, totalizando R\$ 12,03/h, na composição 2.02.09 foi considerado o mesmo servente com o valor de R\$10,56/h sem encargos complementares e nas demais composições foi considerado o valor de R\$ 15,02/h, tendo em vista que a obra é em um único local, Solicitamos a correção das composições para adoção de um único valor.
- 6) Em relação ao item anterior o mesmo ocorre para o PEDREIRO, onde na composição 2.02.09, foi considerado o valor de R\$ 15,58/h e para as demais composições o valor de R\$ 21,79/h. tendo em vista que a obra é em um único local, Solicitamos a correção das composições para adoção de um único valor.
- 7) Nas composições **2.14.02.04, 3.12.02.03, 4.12.02.02, 5.12.02.04**, foi considerado o valor da hora trabalhada para o ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO de R\$ 16,26/h e nas demais composições foi considerado o valor de R\$21,75/h. tendo em vista que a obra é em um único local, Solicitamos a correção das composições para adoção de um único valor.
- 8) Nas composições **2.14.02.04, 3.09.02.09, 3.12.02.03, 4.09.02.10, 4.12.02.02, 5.09.02.11**, foi considerado o valor da hora trabalhada para o ELETRICISTA de R\$ 16,26/h e nas demais composições foi considerado o valor de R\$ 22,00/h, tendo em vista que a obra é em um único local, Solicitamos a correção das composições para adoção de um único valor.
- 9) Solicitamos a composição de BDI para equipamentos.
- 10) Solicitamos esclarecimentos a respeito da utilização do BDI de 14,02% para os serviços abaixo. Conforme Acórdão Nº 2622/2013 o BDI diferenciado refere-se a mero fornecimento de materiais e equipamentos, os itens abaixo referem-se à execução de serviços e aquisição de materiais, entendemos como BDI diferenciado equipamentos como elevadores e nobreak. Solicitamos revisão do percentual do BDI dos itens abaixo para BDI de serviços.

2.11.01.02.01	S01.13.0644	Próprio	CÉLULA DE ENTRADA DO RAMAL ALIMENTADOR DE ALTA TENSÃO
2.11.01.02.02	S01.13.0645	Próprio	CÉLULA DE MEDIÇÃO DE CORRENTE E/OU TENSÃO, COM SECCIONADORA
2.11.01.02.03	S01.13.0646	Próprio	CÉLULA DE SIMPLES SECCIONAMENTO COM DISJUNTOR PARA INTERLIGAÇÃO DOS TRANSFORMADORES DOS CONSUMIDORES EM MÉDIA TENSÃO
2.11.01.03.05	S01.13.0644	Próprio	CÉLULA DE ENTRADA DO RAMAL ALIMENTADOR DE ALTA TENSÃO
2.11.01.03.06	S01.13.0647	Próprio	CÉLULA PARA PROTEÇÃO, COM SECCIONADORA E FUSÍVEIS
2.11.01.04.01	S01.13.0168	Próprio	QGBT - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

			AUTOPORTANTE, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO, BITOLA MÍNIMA DE 14 USG, COM TAMPA E CONTRA TAMPA, BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO (2"X3/8") PARA FASES, NEUTRO E ATERRAMENTO, FECHADURA
2.11.01.04.02	S01.13.0169	Próprio	QDG-02 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOPORTANTE, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO, BITOLA MÍNIMA DE 14 USG, COM TAMPA E CONTRA TAMPA, BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO (2"X3/8") PARA FASES, NEUTRO E ATERRAMENTO, FECHADURA
2.11.01.04.03	S01.13.0649	Próprio	COFRE DE DERIVAÇÃO PARA BARRAMENTO BLINDADO, 160 A
2.11.01.04.04	S01.13.0650	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 160 A, 240VCA, 10KA
2.11.02.01.01	S01.13.0170	Próprio	QDIL-1A - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PRÓPRIO PARA EMBUTIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO, BITOLA MÍNIMA DE 14 USG, COM TAMPA E CONTRA TAMPA, BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO (1/2"X1/8") PARA FASES, NEUTRO E ATERRAMENTO, FECHADURA
2.11.02.01.02	S01.13.0171	Próprio	QDIL-1B - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PRÓPRIO PARA EMBUTIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO, BITOLA MÍNIMA DE 14 USG, COM TAMPA E CONTRA TAMPA, BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO (1/2"X1/8") PARA FASES, NEUTRO E ATERRAMENTO, FECHADURA
2.11.02.01.03	S01.13.0178	Próprio	QDN-1AT - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PRÓPRIO PARA EMBUTIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO, BITOLA MÍNIMA DE 14 USG, COM TAMPA E CONTRA TAMPA, BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO (1/2"X1/8") PARA FASES, NEUTRO E ATERRAMENTO, FECHADURA
2.11.02.01.04	S01.13.0179	Próprio	QDN-1BT - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PRÓPRIO PARA EMBUTIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO, BITOLA MÍNIMA DE 14 USG, COM TAMPA E CONTRA TAMPA, BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO (1/2"X1/8") PARA FASES, NEUTRO E ATERRAMENTO, FECHADURA
2.11.02.01.05	S01.13.0186	Próprio	QDE-1A - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PRÓPRIO PARA EMBUTIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO, BITOLA MÍNIMA DE 14 USG, COM TAMPA E CONTRA TAMPA, BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO (1/2"X1/8") PARA FASES, NEUTRO E ATERRAMENTO, FECHADURA

2.11.02.01.06	S01.13.0187	Próprio	QDE-1B - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PRÓPRIO PARA EMBUTIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO, BITOLA MÍNIMA DE 14 USG, COM TAMPA E CONTRA TAMPA, BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO (1/2"X1/8") PARA FASES, NEUTRO E ATERRAMENTO, FECHADURA
2.11.02.01.7	S01.13.0760	Próprio	QF-AC - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOPORTANTE, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO, BITOLA MÍNIMA DE 14 USG, COM TAMPA E CONTRA TAMPA, BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO (2"X3/8") PARA FASES, NEUTRO E ATERRAMENTO, FECHADURA
2.11.04.25	S01.13.0468	Próprio	RACK ESTRUTURAL ABERTO, PADRÃO 19" COM 28U DE ALTURA ÚTIL, FABRICAÇÃO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI TEXTURIZADA
2.11.07.02.01	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO
2.11.08.02.01	S01.13.0063	Próprio	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE ENDEREÇÁVEL
2.11.08.02.02	S01.13.0064	Próprio	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
2.11.08.02.03	S01.13.0145	Próprio	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO
2.11.08.02.04	S01.13.0555	Próprio	DETECTOR TERMOVELOCIMETRICO
2.11.08.02.05	S01.13.0868	Próprio	CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO ENDEREÇÁVEL PARA SISTEMAS DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
2.11.09.01.01	S01.13.0229	Próprio	VENEZIANA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, DIMENSÕES 385X330 MM
2.11.09.01.02	S01.13.0698	Próprio	DIFUSOR DE INSUFLAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL COM REGISTRO E PLENUM, DIMENSÕES 371X208 MM
2.11.09.01.03	S01.13.0699	Próprio	DIFUSOR DE INSUFLAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL COM REGISTRO E PLENUM, DIMENSÕES 471X208 MM
2.11.09.01.04	S01.13.0701	Próprio	GRELHAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL COM REGISTRO E PLENUM, DIMENSÕES 325X125 MM
2.11.09.01.05	S01.13.0702	Próprio	GRELHAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL COM REGISTRO E PLENUM, DIMENSÕES 425X225 MM
2.11.09.01.06	S01.13.0703	Próprio	VENEZIANA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, DIMENSÕES 585X495 MM
2.11.09.02.06	S01.13.0242	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM

			REGISTRO TIPO BORBOLETA Ø 100 MM
2.11.09.02.07	S01.13.0243	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM REGISTRO TIPO BORBOLETA Ø 150 MM
2.11.09.02.08	S01.13.0758	Próprio	LONA FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO ESPESSURA 50MM E LARGURA 1000MM
2.11.09.02.09	S01.13.0763	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM LÂMINAS CONVERGENTES, DIMENSÕES DE 100X200 MM
2.11.09.02.10	S01.13.0764	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM LÂMINAS CONVERGENTES, DIMENSÕES DE 800X200 MM
2.11.09.02.11	S01.13.0765	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM LÂMINAS CONVERGENTES, DIMENSÕES DE 300X200 MM
2.11.09.02.12	S01.13.0766	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM LÂMINAS CONVERGENTES, DIMENSÕES DE 550X200 MM
2.11.09.02.13	S01.13.0767	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM LÂMINAS CONVERGENTES, DIMENSÕES DE 450X200 MM
2.11.09.02.14	S01.13.0768	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM LÂMINAS CONVERGENTES, DIMENSÕES DE 150X200 MM
2.11.09.02.15	S01.13.0827	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM LÂMINAS CONVERGENTES, DIMENSÕES DE 300X250 MM
3.09.01.01.01	S01.13.0172	Próprio	QDIL-2A - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PRÓPRIO PARA EMBUTIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO, BITOLA MÍNIMA DE 14 USG, COM TAMPA E CONTRA TAMPA, BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO (1/2"X1/8") PARA FASES, NEUTRO E ATERRAMENTO, FECHADURA
3.09.01.01.02	S01.13.0173	Próprio	QDIL-2B - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PRÓPRIO PARA EMBUTIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO, BITOLA MÍNIMA DE 14 USG, COM TAMPA E CONTRA TAMPA, BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO (1/2"X1/8") PARA FASES, NEUTRO E ATERRAMENTO, FECHADURA
3.09.01.01.03	S01.13.0180	Próprio	QDN-2AT - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PRÓPRIO PARA EMBUTIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO, BITOLA MÍNIMA DE 14 USG, COM TAMPA E CONTRA TAMPA, BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO (1/2"X1/8") PARA FASES, NEUTRO E ATERRAMENTO, FECHADURA
3.09.01.01.04	S01.13.0181	Próprio	QDN-2BT - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PRÓPRIO

			PARA EMBUTIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO, BITOLA MÍNIMA DE 14 USG, COM TAMPA E CONTRA TAMPA, BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO (1/2"X1/8") PARA FASES, NEUTRO E ATERRAMENTO, FECHADURA
3.09.01.01.05	S01.13.0188	Próprio	QDE-2A - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PRÓPRIO PARA EMBUTIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO, BITOLA MÍNIMA DE 14 USG, COM TAMPA E CONTRA TAMPA, BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO (1/2"X1/8") PARA FASES, NEUTRO E ATERRAMENTO, FECHADURA
3.09.01.01.06	S01.13.0189	Próprio	QDE-2B - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PRÓPRIO PARA EMBUTIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO, BITOLA MÍNIMA DE 14 USG, COM TAMPA E CONTRA TAMPA, BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO (1/2"X1/8") PARA FASES, NEUTRO E ATERRAMENTO, FECHADURA
3.09.03.25	S01.13.0468	Próprio	RACK ESTRUTURAL ABERTO, PADRÃO 19" COM 28U DE ALTURA ÚTIL, FABRICAÇÃO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI TEXTURIZADA
3.09.06.02.01	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO
3.09.07.02.01	S01.13.0063	Próprio	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE ENDEREÇÁVEL
3.09.07.02.02	S01.13.0064	Próprio	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
3.09.07.02.03	S01.13.0145	Próprio	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO
3.09.07.02.04	S01.13.0869	Próprio	PAINEL REPETIDOR DE ALARME PARA SISTEMAS DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
3.09.08.01.01	S01.13.0698	Próprio	DIFUSOR DE INSUFLAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL COM REGISTRO E PLENUM, DIMENSÕES 371X208 MM
3.09.08.01.02	S01.13.0699	Próprio	DIFUSOR DE INSUFLAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL COM REGISTRO E PLENUM, DIMENSÕES 471X208 MM
3.09.08.01.03	S01.13.0701	Próprio	GRELHAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL COM REGISTRO E PLENUM, DIMENSÕES 325X125 MM
3.09.08.02.06	S01.13.0242	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM REGISTRO TIPO BORBOLETA Ø 100 MM
3.09.08.02.07	S01.13.0243	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM REGISTRO TIPO BORBOLETA Ø 150 MM
3.09.08.02.08	S01.13.0758	Próprio	LONA FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO ESPESSURA

			50MM E LARGURA 1000MM
3.09.08.02.09	S01.13.0766	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM LÂMINAS CONVERGENTES, DIMENSÕES DE 550X200 MM
3.09.08.02.10	S01.13.0768	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM LÂMINAS CONVERGENTES, DIMENSÕES DE 150X200 MM
3.09.08.02.11	S01.13.0770	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM LÂMINAS CONVERGENTES, DIMENSÕES DE 250X200 MM
3.09.08.02.12	S01.13.0772	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM LÂMINAS CONVERGENTES, DIMENSÕES DE 400X200 MM
3.09.08.02.13	S01.13.0773	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM LÂMINAS CONVERGENTES, DIMENSÕES DE 500X200 MM
4.09.01.01.01	S01.13.0174	Próprio	QDIL-3A - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PRÓPRIO PARA EMBUTIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO, BITOLA MÍNIMA DE 14 USG, COM TAMPA E CONTRA TAMPA, BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO (1/2"X1/8") PARA FASES, NEUTRO E ATERRAMENTO, FECHADURA
4.09.01.01.02	S01.13.0175	Próprio	QDIL-3B - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PRÓPRIO PARA EMBUTIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO, BITOLA MÍNIMA DE 14 USG, COM TAMPA E CONTRA TAMPA, BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO (1/2"X1/8") PARA FASES, NEUTRO E ATERRAMENTO, FECHADURA
4.09.01.01.03	S01.13.0182	Próprio	QDN-3AT - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PRÓPRIO PARA EMBUTIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO, BITOLA MÍNIMA DE 14 USG, COM TAMPA E CONTRA TAMPA, BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO (1/2"X1/8") PARA FASES, NEUTRO E ATERRAMENTO, FECHADURA
4.09.01.01.04	S01.13.0183	Próprio	QDN-3BT - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PRÓPRIO PARA EMBUTIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO, BITOLA MÍNIMA DE 14 USG, COM TAMPA E CONTRA TAMPA, BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO (1/2"X1/8") PARA FASES, NEUTRO E ATERRAMENTO, FECHADURA
4.09.01.01.05	S01.13.0190	Próprio	QDE-3A - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PRÓPRIO PARA EMBUTIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO, BITOLA MÍNIMA DE 14 USG, COM TAMPA E CONTRA TAMPA, BARRAMENTO DE COBRE

			ELETROLÍTICO (1/2"X1/8") PARA FASES, NEUTRO E ATERRAMENTO, FECHADURA
4.09.01.01.06	S01.13.0191	Próprio	QDE-3B - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PRÓPRIO PARA EMBUTIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO, BITOLA MÍNIMA DE 14 USG, COM TAMPA E CONTRA TAMPA, BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO (1/2"X1/8") PARA FASES, NEUTRO E ATERRAMENTO, FECHADURA
4.09.03.28	S01.13.0468	Próprio	RACK ESTRUTURAL ABERTO, PADRÃO 19" COM 28U DE ALTURA ÚTIL, FABRICAÇÃO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI TEXTURIZADA
4.09.06.02.01	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO
4.09.07.02.01	S01.13.0063	Próprio	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE ENDEREÇÁVEL
4.09.07.02.02	S01.13.0064	Próprio	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
4.09.07.02.03	S01.13.0145	Próprio	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO
4.09.08.01.01	S01.13.0698	Próprio	DIFUSOR DE INSUFLAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL COM REGISTRO E PLENUM, DIMENSÕES 371X208 MM
4.09.08.01.02	S01.13.0701	Próprio	GRELHAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL COM REGISTRO E PLENUM, DIMENSÕES 325X125 MM
4.09.08.02.05	S01.13.0242	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM REGISTRO TIPO BORBOLETA Ø 100 MM
4.09.08.02.06	S01.13.0758	Próprio	LONA FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO ESPESSURA 50MM E LARGURA 1000MM
4.09.08.02.07	S01.13.0763	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM LÂMINAS CONVERGENTES, DIMENSÕES DE 100X200 MM
4.09.08.02.08	S01.13.0767	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM LÂMINAS CONVERGENTES, DIMENSÕES DE 450X200 MM
4.09.08.02.09	S01.13.0768	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM LÂMINAS CONVERGENTES, DIMENSÕES DE 150X200 MM
4.09.08.02.10	S01.13.0769	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM LÂMINAS CONVERGENTES, DIMENSÕES DE 200X200 MM
4.09.08.02.11	S01.13.0770	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM LÂMINAS CONVERGENTES, DIMENSÕES DE 250X200 MM
4.09.08.02.12	S01.13.0771	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM

			LÂMINAS CONVERGENTES, DIMENSÕES DE 350X200 MM
4.09.08.02.13	S01.13.0773	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM LÂMINAS CONVERGENTES, DIMENSÕES DE 500X200 MM
5.09.01.01.01	S01.13.0176	Próprio	QDIL-4A - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PRÓPRIO PARA EMBUTIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO, BITOLA MÍNIMA DE 14 USG, COM TAMPA E CONTRA TAMPA, BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO (1/2"X1/8") PARA FASES, NEUTRO E ATERRAMENTO, FECHADURA
5.09.01.01.02	S01.13.0177	Próprio	QDIL-4B - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PRÓPRIO PARA EMBUTIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO, BITOLA MÍNIMA DE 14 USG, COM TAMPA E CONTRA TAMPA, BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO (1/2"X1/8") PARA FASES, NEUTRO E ATERRAMENTO, FECHADURA
5.09.01.01.03	S01.13.0184	Próprio	QDN-4AT - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PRÓPRIO PARA EMBUTIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO, BITOLA MÍNIMA DE 14 USG, COM TAMPA E CONTRA TAMPA, BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO (1/2"X1/8") PARA FASES, NEUTRO E ATERRAMENTO, FECHADURA
5.09.01.01.04	S01.13.0185	Próprio	QDN-4BT - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PRÓPRIO PARA EMBUTIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO, BITOLA MÍNIMA DE 14 USG, COM TAMPA E CONTRA TAMPA, BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO (1/2"X1/8") PARA FASES, NEUTRO E ATERRAMENTO, FECHADURA
5.09.01.01.05	S01.13.0192	Próprio	QDE-4A - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PRÓPRIO PARA EMBUTIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO, BITOLA MÍNIMA DE 14 USG, COM TAMPA E CONTRA TAMPA, BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO (1/2"X1/8") PARA FASES, NEUTRO E ATERRAMENTO, FECHADURA
5.09.01.01.06	S01.13.0193	Próprio	QDE-4B - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PRÓPRIO PARA EMBUTIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO, BITOLA MÍNIMA DE 14 USG, COM TAMPA E CONTRA TAMPA, BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO (1/2"X1/8") PARA FASES, NEUTRO E ATERRAMENTO, FECHADURA
5.09.03.26	S01.13.0468	Próprio	RACK ESTRUTURAL ABERTO, PADRÃO 19" COM 28U DE ALTURA ÚTIL, FABRICAÇÃO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI TEXTURIZADA
5.09.06.02.01	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG -

			FORNECIMENTO E INSTALACAO
5.09.07.02.01	S01.13.0063	Próprio	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE ENDEREÇÁVEL
5.09.07.02.02	S01.13.0064	Próprio	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
5.09.07.02.03	S01.13.0145	Próprio	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO
5.09.07.02.04	S01.13.0555	Próprio	DETECTOR TERMOVELOCIMETRICO
5.09.07.02.05	S01.13.0626	Próprio	DETECTOR LINEAR ÓPTICO
5.09.08.01.03	S01.13.0701	Próprio	GRELHAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL COM REGISTRO E PLENUM, DIMENSÕES 325X125 MM
5.09.08.01.04	S01.13.0702	Próprio	GRELHAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL COM REGISTRO E PLENUM, DIMENSÕES 425X225 MM
5.09.08.02.06	S01.13.0242	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM REGISTRO TIPO BORBOLETA Ø 100 MM
5.09.08.02.07	S01.13.0243	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM REGISTRO TIPO BORBOLETA Ø 150 MM
5.09.08.02.08	S01.13.0758	Próprio	LONA FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO ESPESSURA 50MM E LARGURA 1000MM
5.09.08.02.09	S01.13.0763	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM LÂMINAS CONVERGENTES, DIMENSÕES DE 100X200 MM
5.09.08.02.10	S01.13.0765	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM LÂMINAS CONVERGENTES, DIMENSÕES DE 300X200 MM
5.09.08.02.11	S01.13.0769	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM LÂMINAS CONVERGENTES, DIMENSÕES DE 200X200 MM
5.09.08.02.12	S01.13.0770	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM LÂMINAS CONVERGENTES, DIMENSÕES DE 250X200 MM
5.09.08.02.13	S01.13.0771	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM LÂMINAS CONVERGENTES, DIMENSÕES DE 350X200 MM
5.09.08.02.14	S01.13.0774	Próprio	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO COM LÂMINAS CONVERGENTES, DIMENSÕES DE 650X200 MM
8.10.01.01.01	S01.13.0458	Próprio	QD-OFICINA - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PRÓPRIO PARA EMBUTIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO, BITOLA MÍNIMA DE 14 USG, COM TAMPA E CONTRA TAMPA, BARRAMENTO DE

COBRE ELETROLÍTICO (3/8"X1/8") PARA FASES,  
NEUTRO E ATERRAMENTO, FECHADURA

Atenciosamente,



**PNG** image001.png

61.8 KiB





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/BA

**Esclarecimento**

**CPL/SELOG/SR/PF/BA**

**Assunto:** Edital da Concorrência N.º 01/2018 - Superintendência Regional no Estado da Bahia – SR/PF/BA

**Objeto:** Reforma da Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia, localizada na Avenida Oscar Pontes, nº 339, Água de Meninos – Salvador/BA.

Processo: **08255.009346/2018-21**

**Interessado:** CSG Engenharia Ltda. - **CNPJ:** 01.027.728/0001-70

**Nº Pedido de Esclarecimento:** 01

**As resposta seguem abaixo dos questionamentos**

1) Na composição do BDI foi considerado percentual para INSS sobre Receita Bruta de 2,00%, no entanto desde 01 de dezembro de 2015 o percentual foi alterado de 2,00% para 4,50%. Solicitamos revisão no percentual do BDI para o percentual vigente.

**(Resposta 01)** Foi adotada mão de obra não desonerada por isto o percentual de 2,0 %

2) Na composição do BDI foi considerado percentual para INSS sobre Receita Bruta, tendo em vista que a opção do orçamento foi pela desoneração da folha de pagamento, os encargos sociais da mão de obra devem ser considerados “desonerados” com percentuais de 88,28% para horista e 49,82% para mensalista. Solicitamos confirmação do regime adotado pelo órgão: com desoneração de 4,50% e encargos sociais de 88,28%/horista e 49,82%/mensalista ou não desonerado INSS sobre a Receita Bruta 0,00% com encargos sociais de 117,73%/horista e 73,34%/mensalista?

**(Resposta 02)** Foi adotada mão de obra não desonerada

3) Na planilha orçamentária foram aplicados os encargos sociais da mão de obra com seus percentuais de 119,49% para horista e 74,46% para mensalista, a base SINAPI vigente a partir de agosto/2017 tem como referência os percentuais sem desoneração para horista de 117,73% e para mensalista de 73,34%. Solicitamos a adequação da planilha para os encargos vigentes.

**(Resposta 03)** Apesar de no topo da planilha estar informado que os percentuais usados foram de 119,49% para horista e 74,46% para mensalista, os valores que foram utilizados realmente na planilha foram de 117,73% e para mensalista de 73,34%, conforme pode ser verificado na composição dos itens. Houve apenas um erro de forma e não de conteúdo, estando assim a planilha correta.

4) A base de referência SINAPI utilizada para os preços dos serviços foi de Abril/18, além de ter bases com referência no ano de 2017. Desde o mês de Junho/2018 houve o reajustamento salarial conforme convenção coletiva da construção civil, onde houve aumento na remuneração de 2%. Solicitamos a adequação da planilha orçamentária para remuneração salarial conforme convenção coletiva vigente.

**(Resposta 04)** A Planilha sinapi utilizada foi publicada pela caixa em 23/05/2018 e de acordo com a Instrução Normativa n. 5/2014 – SLTI/MP tem validade de 180 dias estando assim a planilha atualizada conforme a Lei

5) Em análise da planilha orçamentária analítica disponibilizada, observamos que nas composições 2.06.01.07, 2.11.03.08, 2.14.02.04, 3.09.02.09, 3.12.02.03, 4.09.02.10, 4.12.02.02, 5.09.02.11, 5.12.02.04, foi considerado o valor da hora trabalhada para o SERVENTE de R\$9,60 mais R\$ 2,43 de encargos complementares, totalizando R\$ 12,03/h, na composição 2.02.09 foi considerado o mesmo servente com o valor de R\$10,56/h sem encargos complementares e nas demais composições foi considerado o valor de R\$ 15,02/h, tendo em vista que a obra é em um único local, Solicitamos a correção das composições para adoção de um único valor.

6) Em relação ao item anterior o mesmo ocorre para o PEDREIRO, onde na composição 2.02.09, foi considerado o valor de R\$ 15,58/h e para as demais composições o valor de R\$ 21,79/h. tendo em vista que a obra é em um único local, Solicitamos a correção das composições para adoção de um único valor.

7) Nas composições 2.14.02.04, 3.12.02.03, 4.12.02.02, 5.12.02.04, foi considerado o valor da hora trabalhada para o ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO de R\$ 16,26/h e nas demais composições foi considerado o valor de R\$21,75/h. tendo em vista que a obra é em um único local, Solicitamos a correção das composições para adoção de um único valor.

8) Nas composições 2.14.02.04, 3.09.02.09, 3.12.02.03, 4.09.02.10, 4.12.02.02, 5.09.02.11, foi considerado o valor da hora trabalhada para o ELETRICISTA de R\$ 16,26/h e nas demais composições foi considerado o valor de R\$ 22,00/h, tendo em vista que a obra é em um único local, Solicitamos a correção das composições para adoção de um único valor.

**(Resposta 05,06,07,08)** Apesar de terem composições diferentes na planilha todas as composições estão de acordo com o Decreto 7.983/2013, estando assim a planilha correta. Lembro que o preço da administração é referencial.

9) Solicitamos a composição de BDI para equipamentos.

**(Resposta 09)** Para o BDI de equipamentos foi adotado o valor médio do ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

10) Solicitamos esclarecimentos a respeito da utilização do BDI de 14,02% para os serviços abaixo. Conforme Acórdão Nº 2622/2013 o BDI diferenciado refere-se a mero fornecimento de materiais e equipamentos, os itens abaixo se referem à execução de serviços e aquisição de materiais, entendemos como BDI diferenciado equipamentos como elevadores e nobreak. Solicitamos revisão do percentual do BDI dos itens abaixo para BDI de serviços.

**(Resposta 10)** Os itens apontados neste item são considerados pela Polícia Federal como itens de Mero Fornecimento de Materiais.

# RES: RES: Concorrência Nº 01/2018 - esclarecimentos

Sexta, Outubro 19, 2018 09:03 BRT



Manuella Neri

[manuellaneri@csgengenharia.com.br](mailto:manuellaneri@csgengenharia.com.br)

Para

[me, rachelvillela, aloisiofernandes](#)

---

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NA BAHIA, LOCALIZADA NA AVENIDA OSCAR PONTES, Nº 339, ÁGUA DE MENINOS – SALVADOR/BA.

Prezada Comissão de Licitação,

Solicitamos esclarecimentos sobre a concorrência em referência:

Sobre a resposta do esclarecimento 1, informamos que a partir de 1º de dezembro de 2015, as empresas de construção civil, optantes pela sistemática de tributação prevista na Lei n.º 12.546, de 2011, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0, são submetidas à contribuição previdenciária de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta e não 2,0% como foi colocado na composição do BDI, o percentual de 4,5% já está vigente para a opção pela desoneração da receita bruta. O preço da planilha orçamentária está defasada em 2,5% no total de R\$ 435.110,41, portanto com a correção para o percentual da CPRB vigente de 4,50%. Solicitamos confirmação da lei e percentuais vigentes e correção do BDI e valor da planilha.

Sobre a resposta do esclarecimento 10, solicitamos confirmação que os itens com BDI de 14,02% serão apenas o fornecimentos dos materiais, os mesmos não serão instalados e nem testados. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

CSG Engenharia LTDA  
Manuella Vasconcelos  
71-3342-8181

-----Mensagem original-----

De: Comissão Permanente de Licitação [<mailto:cpl.srba@dpf.gov.br>]

Enviada em: quinta-feira, 18 de outubro de 2018 15:43

Para: Manuella Neri

Assunto: Re: RES: Concorrência Nº 01/2018 - esclarecimentos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/BA

**Esclarecimento**

**CPL/SELOG/SR/PF/BA**

**Assunto:** Edital da Concorrência N.º 01/2018 - Superintendência Regional no Estado da Bahia – SR/PF/BA

**Objeto:** Reforma da Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia, localizada na Avenida Oscar Pontes, nº 339, Água de Meninos – Salvador/BA.

Processo: **08255.009346/2018-21**

**Interessado:** CSG Engenharia Ltda. - **CNPJ:** 01.027.728/0001-70

**Nº Pedido de Esclarecimento:** 02

**As resposta seguem abaixo dos questionamentos**

1) Sobre a resposta do esclarecimento 1, informamos que a partir de 1º de dezembro de 2015, as empresas de construção civil, optantes pela sistemática de tributação prevista na Lei n.º 12.546, de 2011, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0, são submetidas à contribuição previdenciária de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta e não 2,0% como foi colocado na composição do BDI, o percentual de 4,5% já está vigente para a opção pela desoneração da receita bruta. O preço da planilha orçamentária está defasada em 2,5% no total de R\$ 435.110,41, portanto com a correção para o percentual da CPRB vigente de 4,50%. Solicitamos confirmação da lei e percentuais vigentes e correção do BDI e valor da planilha.

Sobre a resposta do esclarecimento 10, solicitamos confirmação que os itens com BDI de 14,02% serão apenas o fornecimentos dos materiais, os mesmos não serão instalados e nem testados. Está correto nosso entendimento?

**(Resposta 01)** Em resposta aos questionamentos encaminhados pela empresa CSG Engenharia, informo que a mão de obra na planilha apresentada pela polícia federal é onerada ou não desonerada, desta forma não há a incidência de 4,5 % do CPRB. A Incidência de 4,5 % para o CPRB é apenas para mão de obras desoneradas, o que não é o caso em questão. Foi feito um estudo e para a contratação objeto deste certame, e a mão de obra onerada (ou não desonerada) mostrou possuir um preço menor do que a mão de obra desonerada com a incidência de 4,5% sobre a receita bruta. Desta forma foi adotada a mão de obra com oneração estando assim a planilha e o BDI corretos.

O entendimento da empresa está errado, para itens que são apenas entregues, mas não são instalados e nem testados (como exemplo a compra de lápis, caneta e outros) não existe a incidência de BDI. O BDI de 14,02 %, conforme entendimento do TCU é para itens aonde a construtora atua como mera intermediação da aquisição de materiais relevantes, desta forma o custo operacional da empresa é menor motivo pelo qual incide a aplicação de BDI diferenciado sobre os itens. Por exemplo, na aquisição de um rack, a construtora ira adquirir este rack no mercado e o mesmo já vira pronto para ser colocado no local, o mesmo não acontece com uma parede aonde a Construtora ira adquirir tijolos, cimento, massa e tinta e ira construir a parede no local, esta não vem pronta. Desta forma todos os itens constantes da planilha deverão ser entregues instalados e testados.

**De: CONSTRUTORA CELI LTDA.**

**Fone: (0xx79) 3216-5074**

**Fax: (0xx79) 3216-5066 / 5065**

**E-mail: [orcamento@celi.com.br](mailto:orcamento@celi.com.br)**

<b>PARA:</b> Comissão Especial de Licitação – Superintendência Regional de Polícia Federal na Bahia	
<b>FONE:</b>	<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:cpl.srba@dpf.gov.br">cpl.srba@dpf.gov.br</a>
<b>DATA:</b> 19/10/2018	
<b>N.º ESCLARECIMENTO:</b> 03	

**REF.: Edital da Concorrência N.º 01/2018 - Superintendência Regional no Estado da Bahia – SR/PF/BA**

**OBJETO:** Reforma da Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia, localizada na Avenida Oscar Pontes, nº 339, Água de Meninos – Salvador/BA.

Prezado (s) Senhor (es),

Analisando os elementos do referido edital, surgiram os seguintes questionamentos:

1. Não consta na planilha orçamentária o custo com o “bota-fora em área licenciada” dos materiais provenientes das demolições/remoções. Também não identificamos o local desse “bota-fora” e a que distância fica ele da obra. Em nossa visita técnica, questionamos esses dois tópicos, e o servidor da Superintendência Regional da Polícia Federal que acompanhou nosso representante, não soube responder, e nos orientou a solicitar um esclarecimento, o qual, estamos fazendo agora.  
Caso seja de responsabilidade da contratada, o custo do “bota-fora em área licenciada” dos materiais provenientes das demolições/remoções, solicitamos a inclusão do mesmo na planilha orçamentária. Informar também a localização do bota-fora, que, pelo item de transporte com caminhão basculante constante na planilha (item 2.01.01.21), deve ficar num raio de 30 km.

No aguardo urgente de vossa resposta, subscrevemo-nos,  
Atenciosamente,

**Engº Marcus David**

Construtora Celi Ltda - Núcleo de Orçamentos

Tel.: (79) 3216-5074 - Fax: (79) 3216-5066/5065

E-mail: [marcusdavid@celi.com.br](mailto:marcusdavid@celi.com.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/BA

**Esclarecimento**

**CPL/SELOG/SR/PF/BA**

**Assunto:** Edital da Concorrência N.º 01/2018 - Superintendência Regional no Estado da Bahia – SR/PF/BA

**Objeto:** Reforma da Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia, localizada na Avenida Oscar Pontes, nº 339, Água de Meninos – Salvador/BA.

Processo: **08255.009346/2018-21**

**Interessado:** Construtora CELI Ltda. - **CNPJ:** 13.031.257/0001-52

**Nº Pedido de Esclarecimento:** 03

**As resposta seguem abaixo dos questionamentos**

(...)

Analisando os elementos do referido edital, surgiram os seguintes questionamentos:

1. Não consta na planilha orçamentária o custo com o “bota-fora em área licenciada” dos materiais provenientes das demolições/remoções. Também não identificamos o local desse “bota-fora” e a que distância fica ele da obra. Em nossa visita técnica, questionamos esses dois tópicos, e o servidor da Superintendência Regional da Polícia Federal que acompanhou nosso representante, não soube responder, e nos orientou a solicitar um esclarecimento, o qual, estamos fazendo agora.

Caso seja de responsabilidade da contratada, o custo do “bota-fora em área licenciada” dos materiais provenientes das demolições/remoções, solicitamos a inclusão do mesmo na planilha orçamentária. Informar também a localização do bota-fora, que, pelo item de transporte com caminhão basculante constante na planilha (item 2.01.01.21), deve ficar num raio de 30 km. (...)

**Resposta:** Em resposta ao questionamento da empresa Celi quanto ao item "bota-fora" ,informo que os itens que constam as demolições e remoções a composição já prevê a mão de obra até a caçamba ou caminhão. Já o bota fora de todo esse material foi previsto no Item 2.01.01.21 da planilha (226,04 M3 com distância de DMT 30km). Com relação a indicação do local para descarte é vedado a administração fazer tal ato.

# ESCLARECIMENTOS - EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 - POLÍCIA FEDERAL DE SALVADOR-BA

Segunda, Outubro 22, 2018 12:04 BRST



José Alan

[jalan@planesengenharia.com.br](mailto:jalan@planesengenharia.com.br)

Para

[me, vitorb, brunoss, anacarolina, andre.amato](#)

Bom dia

À Comissão Especial de Licitação

EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 - Processo Administrativo nº

08255.009346/2018-21

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NA BAHIA, LOCALIZADA NA

AVENIDA OSCAR PONTES, Nº 339, ÁGUA DE MENINOS – SALVADOR - BA.

Gostaríamos de solicitar esclarecimentos para os questionamentos a seguir:

1) Verificamos no Planilha Orçamentária Analítica (S/ B.D.I.) do edital que existem preços de mão de obra e matérias divergente, exemplificando na **COMPOSIÇÃO 2.02.09 - C4693 - SEINFRA - ESTACA RAIZ DIÂMETRO** onde: 12391 - SEINFRA - PEDREIRO - R\$/H 15,58 e na **COMPOSIÇÃO 2.03.01.02 - 92720 - SINAPI - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M<sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_12/2015** contém: 88309 - SINAPI - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - R\$/H 21,79. Essas divergências estão contidas em diversas composições de preço unitário. **Como proceder?**

2) Verificamos no Planilha Orçamentária Analítica (S/ B.D.I.) do edital que existem preços de mão de obra divergente, exemplificando na **COMPOSIÇÃO 5.12.02.03 - S01.13.0036 - Próprio - BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, LARGURA 80 CM** onde: 88316 - SINAPI - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - R\$/H 15,02 e na **COMPOSIÇÃO 5.12.02.04 - 802 - ORSE - BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO 40 LITROS INOX, 110V, MASTERFRIO OU SIMILAR** contém: 00006111 - SINAPI - SERVENTE - R\$/H 9,60, que mesmo somando com o Insumo: 10549 - ORSE - ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE R\$/H 2,43, não resultaria em R\$/H 15,02. Essas divergências estão contidas em diversas composições de preço unitário. **Como proceder?**

**Aguardamos os esclarecimentos para o andamento da nossa proposta de preço.**

Atenciosamente,

**PLANES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**CNPJ Nº 21.084.632/0001-50**



**José Alan**   
Técnico em Edificações  
jalan@planesengenharia.com.br   
81 3039-5266 | 81 99920-3242   
Praça Miguel Cervantes, 60, SL 503  
Ilha do Leite, Recife-PE 

**JPG** assinatura José Alan.jpg

36.9 KiB





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/BA

**Esclarecimento**

**CPL/SELOG/SR/PF/BA**

**Assunto:** Edital da Concorrência N.º 01/2018 - Superintendência Regional no Estado da Bahia – SR/PF/BA

**Objeto:** Reforma da Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia, localizada na Avenida Oscar Pontes, nº 339, Água de Meninos – Salvador/BA.

Processo: **08255.009346/2018-21**

**Interessado:** Planes Engenharia e Construção Ltda. - **CNPJ:** 21.084.632/0001-50

**Nº Pedido de Esclarecimento:** 01

**As resposta seguem abaixo dos questionamentos**

(...)

1) Verificamos na Planilha Orçamentária Analítica (S/ B.D.I.) do edital que existem preços de mão de obra e matérias divergente, exemplificando:

na **COMPOSIÇÃO 2.02.09 - C4693 - SEINFRA - ESTACA RAIZ DIÂMETRO** onde: I2391 - SEINFRA - PEDREIRO - R\$/H 15,58 e

na **COMPOSIÇÃO 2.03.01.02 - 92720 -SINAPI - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M<sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_12/2015** contém: 88309 - SINAPI - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - R\$/H 21,79.

Essas divergências estão contidas em diversas composições de preço unitário. Como proceder?

2) Verificamos no Planilha Orçamentária Analítica (S/ B.D.I.) do edital que existem preços de mão de obra divergente, exemplificando:

na **COMPOSIÇÃO 5.12.02.03 - S01.13.0036 - Próprio - BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, LARGURA 80 CM** onde: 88316 - SINAPI - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - R\$/H 15,02 e

na **COMPOSIÇÃO 5.12.02.04 - 802 - ORSE - BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO 40 LITROS INOX, 110V, MASTERFRIO OU SIMILAR** contém: 00006111 - SINAPI - SERVENTE - R\$/H 9,60, que mesmo somando com o Insumo: 10549 - ORSE - ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE R\$/H 2,43, não resultaria em R\$/H 15,02.

Essas divergências estão contidas em diversas composições de preço unitário. Como proceder?

(...)

**Resposta:** Em resposta aos questionamentos oriundos da empresa PLANES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, informo que apesar de terem composições diferentes na planilha todas as composições estão de acordo com o Decreto 7.983/2013, estando assim a planilha correta. Lembro que o preço da administração é referencial.